



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP

Fone/Fax: (16) 3343 -9800

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.852

De 15 de maio de 2.020.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO EXECUTIVO Nº 2.768, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O BIÊNIO 2019-2020”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os representantes da Área da Saúde no Conselho Municipal de Saúde, expresso no artigo 4º do Decreto 2.768 de 24 de janeiro de 2.019, fica assim constituído: -

Titular: Cristiane Gióia Barbano

Suplente: Maria Cleusa N. Nunes Bispo

Titular: Juliane Junges Barbosa Coelho

Suplente: Natália Falvo Simões

Titular: Aparecida Benedita Lopes S. Ribeiro

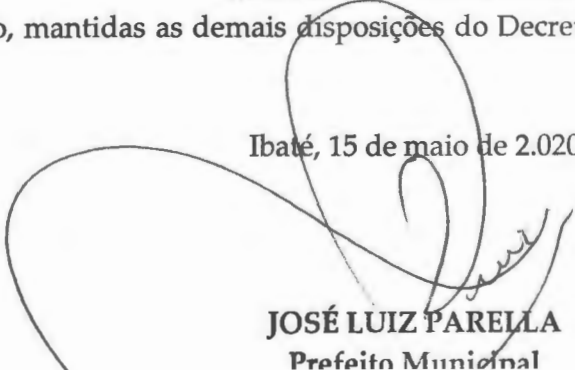
Suplente: Paulo Ricardo da Silva Felix

Titular: Paula Salezzi Fiorani

Suplente: Lilian Mayumi Haneda

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.768, de 24 de janeiro de 2.019.

Ibaté, 15 de maio de 2.020


JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal